



**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Leonir de Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Imbituba/SC**

**REQUERIMENTO Nº 0066/2023**

**“Requerem a presença em plenário do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário de Imbituba, o Sr. Alex Boldan para realizar explicações acerca do edital 001/2023/SEDETUR que retirou, pela primeira vez, a possibilidade de instalação de Trailers de lanche e bebidas na Barra de Ibiraquera”.**

**RAFAEL MELLO DA SILVA (PODEMOS), THIAGO ROSA (PP), LEONIR DE SOUSA (PODEMOS), EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), ELÍSIO SGROTT (PP), JESIEL OLIVEIRA ANTULINO (PL), MICHELL NUNES (PL), DEIVID RAFAEL AQUINO (MDB) e MATHEUS PALADINI PEREIRA**, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 3º, inciso XII, do Regimento Interno, após ouvir o soberano Plenário, **REQUEREM** a presença em plenário do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário de Imbituba, o Sr. Alex Boldan para realizar explicações acerca do edital 001/2023/SEDETUR que retirou, pela primeira vez, a possibilidade de instalação de Trailers de lanche e bebidas na Barra de Ibiraquera.

Nobres Vereadores, Senhor Secretário.

Os vereadores que a este subscrevem receberam nesta casa legislativa a súplica de vendedores ambulantes de nosso município, tais vendedores realizam a comercialização de Lanches e Bebidas em Trailers durante a alta temporada, e o fazem por anos, todavia, foram Surpreendidos com o edital 001/2023 da SEDETUR que regulamenta a concessão de alvarás para o comércio temporário de praia na temporada 2023/2024 que inadvertidamente excluiu todas as vagas destinada ao ponto fixos para trailers.

De fato, observou-se que nos últimos anos os editais estabeleciam 3 (três) vagas para Trailers na Barra da Ibiraquera e 1 (trailer) no Luz, conforme se vê em tabelas dos Editais 001/2021 e 001/2022 respectivamente:





Edital 2021

Edital 2022



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

Tabela para Comércio Ambulante com Ponto Fixo (Trailer)

LOCALIDADE (PRAIA)	Nº DE VAGAS
Barra de Ibiraquera	03
Itapirubá	02
Luz	01
Porto	02
Ribanceira	02
Vila Nova	02
Praia da Vila (Canto)	07

Tabela de atividades com ponto fixo (Tendas e Trailers)

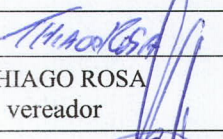
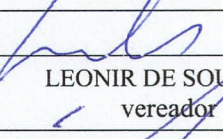

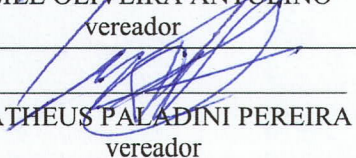
Instalação (com ponto fixo)	Atividade	Praia							
		Rosa	Luz	Ibiraquera	Ribanceira	Porto	Vila (Centro)	Vila (Rimosa)	Itapirubá
Tenda	Lanches e Bebidas	13	03	03	-	-	-	-	-
	Aluguel de Cadeira e Guarda-Sol	06	01	01	-	-	-	-	-
	Escola de Surf	01	-	01	-	-	-	-	-
	Aluguel de equipamentos de Surf, Bodyboard, Stand Up Paddle e Caisque	02	-	03	-	-	02	-	-
	Diversos	-	-	-	02	02	04	02	03
	Total	22	04	08	02	02	06	02	03
	Trailer	Lanches e Bebidas	-	01	03	02	02	06	02

No entanto, o Edital deste ano inobservou o que vinha sendo realizado por anos, retirando dos trabalhadores ambulantes da Barra de Ibiraquera a possibilidade de participar do processo de inscrição para o exercício de atividade de comércio temporário.

Na tentativa de entender o real motivo que levou a praticar este ato os vereadores requerem explicações claras do Secretário da SEDETUR sobre o motivo pelo qual o edital excluiu o fornecimento de alvarás para trailers no Luz e Barra de Ibiraquera, que, por consequência, pode resultar na perda de renda de 3 (três) famílias.

Pelo exposto, solicito aos vereadores, aprovação unânime.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

 RAFAEL MELLO DA SILVA vereador	 THIAGO ROSA vereador	 LEONIR DE SOUSA vereador
 EDUARDO FAUSTINA DA ROSA vereador	 ELISIO SGROTT vereador	 JESIEL OLIVEIRA ANTULINO vereador
 DEIVID RAFAEL AQUINO vereador	 MICHELL NUNES vereador	 MATHEUS PALADINI PEREIRA vereador